



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.041/17
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública) e no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública) e no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Lucas Santos Carvalho, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública) e no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, a partir de 11 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça